

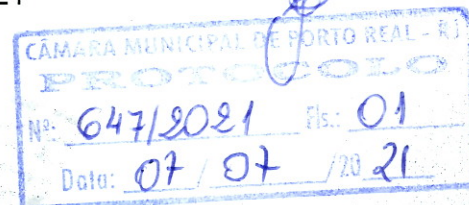


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº. 459 /GP/2021

Porto Real, 06 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Antônio de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ  
Referencia: Indicação 282/2021 – Ofício nº. 043/GP/CMPR/2021  
Processo nº 3129/2021



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

Na mesma direção o Nobre Vereador **Ronário de Souza da Silva**, apresentou indicação solicitando a instalação de lombada elevada, com faixa de pedestre entre a Igreja Nossa Senhora das Dores e o Salão Paroquial.

Em resposta à proposição apresentada, segue memorando nº 179/SMOP/2021 da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito

**Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -**  
**CEP 27570-000.**  
**Tele fax (24) 3353-8200**

**e-mail: portoreal.dat@zipmail.com.br**



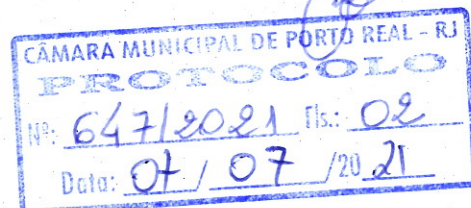
com o identificador 38003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Porto Real, 18 de junho de 2021.

**Memorando nº179/2021 – GAB/SEC**

Da: Secretaria Municipal de Ordem Pública – SMOP  
Para: Secretaria Municipal de Governo - SMG  
Assunto: Resposta ao Memorando nº267/SMG-GS/2021  
Referência: Indicação nº282-21 – Câmara Municipal de Porto Real – Processo 3129/2021  
Instalação de Lombada elevada, com faixa de pedestre entre a Igreja Nossa Senhora das Dores e o Salão Paroquial.



Prezado Secretário,

Cumprimentando-o de início, em resposta ao Memorando nº267/SMG-GS/2021, referente à Indicação 282-21 da CMPR acima mencionada.

Venho informar a V. S.º que foi solicitado junto a DIMUTRAN (Diretoria Municipal de Trânsito), que realize um Estudo Técnico, para a implantação de ondulação transversal, com faixa de pedestre, na Rua Professora Júlia Graciane Marassi, entre a Igreja Nossa Senhora das Dores e o Salão Paroquial. Afim de, verificar se a instalação de lombada naquela localidade estará dentro dos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), bem como demais legislações pertinentes.

Tão logo seja finalizada a análise, e tendo um parecer favorável, encaminharemos a solicitação ao órgão competente, para que se realize a referida construção.

Na oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Jorge Luis Porto de Souza  
Secretário Municipal  
de Ordem Pública  
Matrícula.: 2450  
Jorge Luis Porto de Souza  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula: 2450

